

DELEGADO

POLICIA

FEDERAL

RETA FINAL POLICIA FEDERAL

# DELEGADO FEDERAL



MÉTODO DPN

## RETA FINAL PF

// DELTA 2025



DANNIEL TRINDADE



NÓS MAPEAMOS A SUA APROVAÇÃO

[DIREITOPARANINJAS.COM.BR](http://DIREITOPARANINJAS.COM.BR)



Método Dpn – Direito Para Ninjas

## **Reta Final Delegado Federal Mapeado**

Daniel Trindade

Edição fechada em 20/02/2025



## SOBRE O RETA FINAL DELEGADO FEDERAL



Por motivos estratégicos e visando um estudo de Reta Final, incluímos neste mapeamento, apenas os dispositivos que foram cobrados nos concursos anteriores de Delegado de Polícia Federal em 2004, 2013, 2018, 2021.

Para um estudo aprofundado para as Carreiras Jurídicas, não deixe de estudar pelo Método Dpn Gold, pois ali você encontrará absolutamente todos os dispositivos cobrados nos últimos anos em todas as carreiras com comentários, e mais de 40 Bancas Examinadoras mapeadas.

Bons estudos.

Coordenador do Dpn



## LEGENDAS

Querido(a) aluno(a), antes de iniciar o estudo, peço que se atente para o significado das legendas do DPN. Elas funcionam da seguinte forma:

- ✔ **Dispositivo caiu no Concurso de Delegado Federal.**

Lembre-se que os mapeamentos são clicáveis para você ver como o dispositivo foi cobrado pela Banca Examinadora.

Seja novamente, muito bem-vindo(a)! Parabéns e Bons estudos!



# DIREITO ADMINISTRATIVO

## DIREITO ADMINISTRATIVO NA CONSTITUIÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 38.** Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

### SERVIDORES PÚBLICOS

**Art. 40.** (...).

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela EC 103/2019)



- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 41.** São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

## DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

**Art. 243.** As propriedades rurais e urbanas de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo na forma da lei serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no artigo 5º. (Redação dada pela EC 81/2014)

**Parágrafo único.** Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e reverterá a fundo especial com destinação específica, na forma da lei. (Redação dada pela EC 81/2014)

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**
- ✓ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

## LEI 14.133/2021: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Art. 6º** Para os fins desta lei, consideram-se:

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

- ✓ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**
- ✓ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

## LEI 10.520/2002: PREGÃO

**Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

- ✓ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**
- ✓ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

## LEI 9.784/1999: PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL

**Art. 1º (...).**

§ 1º Os preceitos desta lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**



## COMPETÊNCIA

**Art. 12.** Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

**Parágrafo único.** O disposto no "caput" deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos Presidentes.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 13.** Não podem ser objeto de delegação:

- I – a edição de atos de caráter normativo;
- II – a decisão de recursos administrativos;
- III – as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

## ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

**Art. 55.** Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

- ✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

Brasília, 29 de janeiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República – Fernando H. Cardoso – DOU 1º/02/1999.

## LEI 8.987/1995: CONCESSÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 2º** Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

II – concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado; (Redação dada pela Lei 14.133/2021)

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

IV – permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

- ✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 4º** A concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**



## DIREITO CIVIL

### CÓDIGO CIVIL

#### PARTE GERAL

#### PESSOAS JURÍDICAS

**Art. 52.** Aplica-se às pessoas jurídicas, no que couber, a proteção dos direitos da personalidade.

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

#### DOMICÍLIO

**Art. 71.** Se, porém, a pessoa natural tiver diversas residências, onde, alternadamente, viva, considerar-se-á domicílio seu qualquer delas.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 76.** Têm domicílio necessário o incapaz, o servidor público, o militar, o marítimo e o preso.

**Parágrafo único.** O domicílio do incapaz é o do seu representante ou assistente; o do servidor público, o lugar em que exercer permanentemente suas funções; o do Militar, onde servir, e, sendo da Marinha ou da Aeronáutica, a sede do comando a que se encontrar imediatamente subordinado; o do marítimo, onde o navio estiver matriculado; e o do preso, o lugar em que cumprir a sentença.

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

#### PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

**Art. 198.** Também não corre a prescrição:

I – contra os incapazes de que trata o artigo 3º;

II – contra os ausentes do País em serviço público da União, dos Estados ou dos Municípios;

III – contra os que se acharem servindo nas Forças Armadas, em tempo de guerra.

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

#### PARTE ESPECIAL

#### CESSÃO DE CRÉDITO

**Art. 296.** Salvo estipulação em contrário, o cedente não responde pela solvência do devedor.

- ✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

#### DIREITO DE EMPRESA

#### SOCIEDADE EM COMUM

**Art. 986.** Enquanto não inscritos os atos constitutivos, rege-se-á a sociedade, exceto por ações em organização, pelo disposto neste Capítulo, observadas, subsidiariamente e no que com ele forem compatíveis, as normas da sociedade simples.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 990.** Todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, excluído do benefício de ordem, previsto no artigo 1.024, aquele que contratou pela sociedade.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**



previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência.

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

## DL 4.657/1942: LINDB

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

**Art. 1º** Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o País, quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 2º** Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 6º** A lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

- ✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

§ 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.



autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

## TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

### SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

#### LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

**Art. 150.** Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III – cobrar tributos:

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

c) antes de decorridos 90 (noventa) dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea "b";

✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.

✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

## ORÇAMENTOS

**Art. 166.** (...).

§ 1º Caberá a uma Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 166-A.** As emendas individuais impositivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual



## DIREITO EMPRESARIAL

### EMPRESARIAL NO CÓDIGO CIVIL

#### DIREITO DE EMPRESA

##### SOCIEDADE EM COMUM

**Art. 986.** Enquanto não inscritos os atos constitutivos, rege-se a sociedade, exceto por ações em organização, pelo disposto neste Capítulo, observadas, subsidiariamente e no que com ele forem compatíveis, as normas da sociedade simples.

- ✓ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.
- ✓ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.

**Art. 990.** Todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, excluído do benefício de ordem, previsto no artigo 1.024, aquele que contratou pela sociedade.

- ✓ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.
- ✓ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.
- ✓ CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.

##### SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 993.** O contrato social produz efeito somente entre os sócios, e a eventual inscrição de seu instrumento em qualquer registro não confere personalidade jurídica à sociedade.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, o sócio participante não pode tomar parte nas relações do

sócio ostensivo com terceiros, sob pena de responder solidariamente com este pelas obrigações em que intervier.

- ✓ CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.

#### SOCIEDADE PERSONIFICADA

**Art. 1.033.** Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I – o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- II – o consenso unânime dos sócios;
- III – a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- IV – Revogado pela Lei 14.195/2021.
- V – a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**Parágrafo único.** Revogado pela Lei 14.195/2021.

- ✓ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.

#### SOCIEDADE DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

**Art. 1.134.** A sociedade estrangeira, qualquer que seja o seu objeto, não pode, sem autorização do Poder Executivo, funcionar no país, ainda que por estabelecimentos subordinados, podendo, todavia, ressalvados os casos expressos em lei, ser acionista de sociedade anônima brasileira.

- ✓ CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.



## DIREITO PENAL

### CÓDIGO PENAL

#### PARTE GERAL

#### APLICAÇÃO DA LEI PENAL

##### Lei penal no tempo

**Art. 2º** Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.

**Parágrafo único.** A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

##### Extraterritorialidade

**Art. 7º** Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro:

I – os crimes:

a) contra a vida ou a liberdade do Presidente da República;

b) contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo poder público;

c) contra a administração pública, por quem está a seu serviço;

d) de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil;

II – os crimes:

a) que, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir;

b) praticados por brasileiro;

c) praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, quando em território estrangeiro e aí não sejam julgados.

✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

#### CRIME

##### Desistência voluntária e Arrependimento eficaz

**Art. 15.** O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.

✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

##### Arrependimento posterior

**Art. 16.** Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços.

✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 18.** Diz-se o crime:



## Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa:

I – em depósito necessário;

II – na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial;

III – em razão de ofício, emprego ou profissão.

## Apropriação indébita previdenciária

**Art. 168-A.** Deixar de repassar à Previdência Social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

§ 2º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara, confessa e efetua o pagamento das contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à Previdência Social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

§ 3º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que:

I – tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes de oferecida a denúncia, o pagamento da

contribuição social previdenciária, inclusive acessórios; ou

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela Previdência Social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

## ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES

### Estelionato

**Art. 171.** Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

## CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

### CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

**Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável**

**Art. 218-B.** Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de dezoito anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o



- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

### **Inserção de dados falsos em sistema de informações**

**Art. 313-A.** Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**
- ✓ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

### **Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações**

**Art. 313-B.** Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente:

Pena – detenção de três meses a oito anos, e multa.

- ✓ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

**Parágrafo único.** As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.

- ✓ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

### **Facilitação de contrabando ou descaminho**

**Art. 318.** Facilitar, com infração de dever funcional, a prática de contrabando ou descaminho (art. 334):

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

### **Prevaricação**

**Art. 319.** Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

- ✓ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

### **Funcionário público**

**Art. 327.** Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

## **CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

### **Desobediência**

**Art. 330.** Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena – detenção de quinze dias a seis meses e multa.

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

### **Sonegação de contribuição previdenciária**



§ 4º Nos crimes previstos no artigo 171 do Código Penal, quando praticados mediante depósito, mediante emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado ou com o pagamento frustrado ou mediante transferência de valores, a competência será definida pelo local do domicílio da vítima, e, em caso de pluralidade de vítimas, a competência firmar-se-á pela prevenção. (Incluído pela Lei 14.155/2021)

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

### COMPETÊNCIA PELO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DO RÉU

**Art. 73.** Nos casos de exclusiva ação privada, o querelante poderá preferir o foro de domicílio ou da residência do réu, ainda quando conhecido o lugar da infração.

- ✔ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

### QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES

#### EXCEÇÕES

**Art. 107.** Não se poderá opor suspeição às autoridades Policiais nos atos do inquérito, mas deverão elas declarar-se suspeitas, quando ocorrer motivo legal.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### PROVA

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 156.** A prova da alegação incumbirá a quem a fizer, sendo, porém, facultado ao juiz, de ofício:

I – ordenar, mesmo antes de iniciada a ação penal, a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida;

II – determinar, no curso da instrução, ou antes de proferir sentença, a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### EXAME DE CORPO DE DELITO, CADEIA DE CUSTÓDIA E PERÍCIAS EM GERAL

**Art. 158.** Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

**Art. 159.** O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por duas pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

**Art. 187.** O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos.



✓ CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.

## LEI 9.613/1998: LAVAGEM DE CAPITAIS

### CRIMES DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

**Art. 1º** Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. (Redação dada pela Lei 12.683/2012)

I a VIII – Revogados pela Lei 12.683/2012.

Pena – reclusão, de três a dez anos, e multa. (Redação dada pela Lei 12.683/2012)

- ✓ CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.
- ✓ CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.
- ✓ CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.
- ✓ CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal: (Redação dada pela Lei 12.683/2012)

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimentação ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

- ✓ CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.

## DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS ESPECIAIS

**Art. 2º** O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei:

I – obedecem às disposições relativas ao procedimento comum dos crimes punidos com reclusão, da competência do juiz singular;

II – independem do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, ainda que praticados em outro país, cabendo ao juiz competente para os crimes previstos nesta lei a decisão sobre a unidade de processo e julgamento; (Redação dada pela Lei 12.683/2012)

III – são da competência da Justiça Federal:

a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;

b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal. (Redação dada pela Lei 12.683/2012)

- ✓ CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.
- ✓ CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente. (Redação dada pela Lei 12.683/2012)

- ✓ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.
- ✓ CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.



I – anistia, graça e indulto;

II – fiança. (Redação dada pela Lei 11.464/2007)

- ✔ CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.
- ✔ CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.
- ✔ CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.

## LEI 7.716/1989: RACISMO

**Art. 1º** Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

- ✔ CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.
- ✔ CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.

**Art. 14.** Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social:

Pena – reclusão de dois a quatro anos.

- ✔ CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.

**Art. 20.** Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional:

Pena – reclusão de um a três anos e multa.

- ✔ CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.

## LEI 7.492/1986: CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

### CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**Art. 4º** Gerir fraudulentamente instituição financeira:

Pena – reclusão, de três a doze anos, e multa.

- ✔ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.

**Parágrafo único.** Se a gestão é temerária:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

- ✔ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.

**Art. 22.** Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do país:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

**Parágrafo único.** Incorre na mesma pena quem, a qualquer título, promove, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa para o exterior, ou nele mantiver depósitos não declarados à repartição federal competente.

- ✔ CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.

- ✔ CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.

### APLICAÇÃO E DO PROCEDIMENTO CRIMINAL

**Art. 26.** A ação penal, nos crimes previstos nesta lei, será promovida pelo Ministério Público Federal, perante a justiça federal.



recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada.

- ✓ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### CRIME DE ESTELIONATO

#### Súmula 244-STJ (superada)

Compete ao foro do local da recusa processar e julgar o crime de estelionato mediante cheque sem provisão de fundos.

- ✓ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

#### Súmula 521-STF (superada)

O foro competente para o processo e julgamento dos crimes de estelionato, sob a modalidade da emissão dolosa de cheque sem provisão de fundos, é o do local onde se deu a recusa do pagamento pelo sacado.

- ✓ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

### CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

#### Súmula 522-STJ

A conduta de atribuir-se falsa identidade perante autoridade Policial é típica, ainda que em situação de alegada autodefesa.

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**
- ✓ **CESPE – 2013 – PF – Delegado Federal.**

### CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Súmula 151-STJ

A competência para o processo e julgamento por crime de contrabando ou descaminho define-se

pela prevenção do juízo federal do lugar da apreensão dos bens.

- ✓ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### EXECUÇÃO PENAL

#### Súmula vinculante 56-STF

A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, devendo-se observar, nesta hipótese, os parâmetros fixados no RE 641320.

- ✓ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**
- ✓ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### Súmula 441-STJ

A falta grave não interrompe o prazo para obtenção do livramento condicional.

- ✓ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### Súmula 491-STJ

É inadmissível a chamada progressão per saltum de regime prisional.

- ✓ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### Súmula 534-STJ

A prática de falta grave interrompe a contagem do prazo para a progressão de regime de cumprimento de pena, o qual se reinicia a partir do cometimento dessa infração.

- ✓ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### Súmula 700-STF



## JURISPRUDÊNCIAS MAPEADAS

### ADMINISTRATIVO

#### Tema de Repercussão Geral 541

1. O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública.

2. É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do artigo 165 do Código de Processo Civil, para vocalização dos interesses da categoria.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### Tema de Repercussão Geral 365

Considerando que é dever do Estado, imposto pelo sistema normativo, manter em seus presídios os padrões mínimos de humanidade previstos no ordenamento jurídico, é de sua responsabilidade, nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição, a obrigação de ressarcir os danos, inclusive morais, comprovadamente causados aos detentos em decorrência da falta ou insuficiência das condições legais de encarceramento.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**

#### Tema de Repercussão Geral 592

Em caso de inobservância do seu dever específico de proteção previsto no artigo 5º, inciso XLIX, da

Constituição Federal, o Estado é responsável pela morte de detento.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

#### Tema de Repercussão Geral 897

São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992).

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### Tema de Repercussão Geral 897

São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992).

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### Jurisprudência em Teses – Edição 82 – Tese 09

Não é possível a aplicação de sanções pecuniárias por sociedade de economia mista, facultado o exercício do poder de polícia fiscalizatório.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

#### Jurisprudência em Teses – Edição 79 – Tese 11

Não é possível a aplicação de sanções pecuniárias por sociedade de economia mista, facultado o exercício do poder de polícia fiscalizatório.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**



### Jurisprudência em Teses – Edição 61 – Tese 05

---

A responsabilidade civil do Estado por condutas omissivas é subjetiva, devendo ser comprovados a negligência na atuação estatal, o dano e o nexo de causalidade.

- ✔ **CESPE – 2004 – PF – Delegado Federal.**

### Jurisprudência em Teses – Edição 61 – Tese 07

---

A Administração Pública pode responder civilmente pelos danos causados por seus agentes, ainda que estes estejam amparados por causa excludente de ilicitude penal.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### Jurisprudência em Teses – Edição 38 – Tese 01

---

É inadmissível a responsabilidade objetiva na aplicação da Lei 8.429/1992, exigindo-se a presença de dolo nos casos dos artigos 9º e 11, que coíbem o enriquecimento ilícito e o atentado aos princípios administrativos, e ao menos de culpa nos casos do artigo 10, que coíbem os atos de improbidade por danos ao erário.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### Jurisprudência em Teses – Edição 38 – Tese 05

---

A presença de indícios de cometimento de atos ímprobos autoriza o recebimento, fundamentado, da petição inicial, nos termos do artigo 17, §§ 7º, 8º e 9º, da LIA, devendo prevalecer, no juízo preliminar, o princípio do in dubio pro societate.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### Jurisprudência em Teses – Edição 38 – Tese 07

---

A eventual prescrição das sanções decorrentes dos atos de improbidade administrativa, não obsta o prosseguimento da demanda quanto ao pleito de ressarcimento dos danos causados ao erário, que é imprescritível (art. 37, § 5º, da CF).

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### Jurisprudência em Teses – Edição 38 – Tese 08

---

É inviável a propositura de ação civil de improbidade administrativa exclusivamente contra o particular, sem a concomitante presença de agente público no polo passivo da demanda.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**
- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### Jurisprudência em Teses – Edição 38 – Tese 09

---

Nas ações de improbidade administrativa, não há litisconsórcio passivo necessário entre o agente público e os terceiros beneficiados com o ato ímprobo.

- ✔ **CESPE – 2018 – PF – Delegado Federal.**

### Jurisprudência em Teses – Edição 38 – Tese 13

---

Na ação de improbidade, a decretação de indisponibilidade de bens, pode recair sobre aqueles adquiridos anteriormente ao suposto ato, além de levar em consideração, o valor de possível multa civil como sanção autônoma.

- ✔ **CESPE – 2021 – PF – Delegado Federal.**